

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 191/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de setembro de 2011.

Conceder retribuição por titulação a Teresa Maria Videira Rocha de Souza.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TERESA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
CURSO: Mestrado – Educação e Cultura Contemporânea;
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá;
SITUAÇÃO ATUAL: DIII 01 – Especialização;
SITUAÇÃO PROPOSTA: DIII 01 – Mestrado;
VIGÊNCIA: 01/07/2011;
PROCESSO: 23225.001077/2011-29.


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU 26/02/2010